



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.42/GAB 07/CMOPO/RO/20.

14 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, com planejamento orçamentário e financeiro para que seja feito o patrolamento e encascalhamento da LH 203, 204, 205 e do travessão do Esfria, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

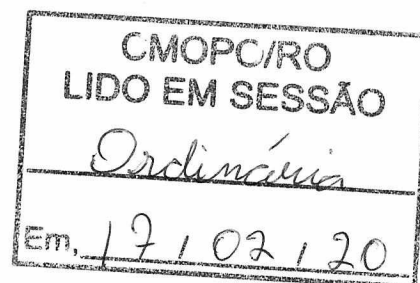
Senhor Prefeito, essa indicação visa atender veementes pedidos dos moradores, que utilizam diariamente estas linhas, e por estarmos no período de inverno Amazônico, por muitas vezes ficando intrafegável nas Linhas, 203 204,205 e no travessão do esfria.

Disponibilizando o serviço de patrolamento e encascalhamento,nas linhas mencionadas, proporcionará melhor trafegabilidade aos moradores e alunos das linhas acima mencionadas .

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para solução desta situação.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.